



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº429



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº01 DE 01 DE JANEIRO DE 2.023.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências. ”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. TONY PEREIRA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 1.189.658 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 975.017.431-34, para ocupar cargo de Chefe de gabinete, Símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de janeiro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº429



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação em cargo de Procurador Jurídico e dá outras providências .”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Thiago de Lima Holanda, portador da Cédula de Identidade nº 1.253.311, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 009.513.411.54, para ocupar cargo de Procurador Jurídico, Símbolo CAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de janeiro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº429



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº03 DE 01 DE JANEIRO DE 2.023.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de Superintendente de Administração e dá outras providências. ”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Ewerton Gonçalves do Nascimento , portador da Cédula de Identidade nº 750.513, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 654.090.001.53, para ocupar cargo de Superintendente de Administração, Símbolo DAS 2, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de janeiro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº429



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº04 DE 01 DE JANEIRO DE 2.023.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de Superintendente de Esporte e dá outras providências. ”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Josue Alvares Martins, portador da Cédula de Identidade nº 001.471.125, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 040.965.211.32, para ocupar cargo de Superintendente de Esporte, Símbolo DAS 2, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de janeiro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº429



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº05 DE 01 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Superintendente de Cultura e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr. Jessica Fornazare da Silva Medina portadora da Cédula de Identidade nº 1.813.362, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 040.769.331.92, para ocupar cargo de Superintendente de Cultura, Símbolo DAS 2, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de janeiro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº429



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº06 DE 01 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Superintendente de Atenção Básica e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr. Jessica Cristina Rodrigues Rocha portadora da Cédula de Identidade nº 001.866.952, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 020.528.511.27, para ocupar cargo de Superintendente de Atenção Básica, Símbolo DAS 2, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de janeiro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº429



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº07 DE 01 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Diretor Financeiro e de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **Sr. TRAJANO TOZZI PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de cargo de Diretor Financeiro e de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de janeiro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº429



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº08 DE 01 DE JANEIRO DE 2.023.

Dispõe sobre a Designação em cargo de Diretor Financeiro e de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Sr. Edicarla Sampaio Ribeiro portadora da Cédula de Identidade nº 001.396.470, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 004.361.681.03, para ocupar cargo de Diretor Financeiro e de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina - DINAPREV, símbolo DAS 2, em vaga prevista na Lei Complementar nº 085/2021 de 17/12/2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de janeiro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal